



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

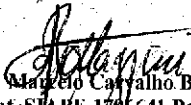
PORTARIA Nº 085 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 072 de 10 de julho de 2016, que trata da fiscalização do contrato nº nº 02/2016, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – e a empresa M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.324/0001-59, substituindo o servidor Danilo Luiz Balbino, Assistente em Administração, fiscal substituto, em virtude de seu pedido de exoneração, pela servidora Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1700532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 02 agosto de 2017.


Marcelo Cavalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1706641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre